



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Sr. Herneus De Nadal, a adoção de providências quanto à apuração de irregularidades, atrasos e falhas na execução e fiscalização dos contratos de obras e manutenção da rodovia SC-281, no trecho entre os municípios de São Pedro de Alcântara e Angelina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC-281, no trecho entre São Pedro de Alcântara e Angelina, sofre com atrasos significativos nas obras de pavimentação e falhas na execução e fiscalização dos contratos CT 0043/2022 (pavimentação) e CT 00005/2024 (manutenção);

- essas deficiências geram transtornos diários à população, prejuízos econômicos para a região e colocam em risco a vida e a segurança dos usuários da via; e

- é imprescindível a atuação firme do Tribunal de Contas para apurar as irregularidades e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a conclusão das obras de forma regular e eficiente,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Sr. Herneus De Nadal, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Senhoria a adoção de providências quanto à apuração de irregularidades, atrasos e falhas na execução e fiscalização dos contratos de obras e manutenção da rodovia SC-281, no trecho entre os municípios de São Pedro de Alcântara e Angelina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro**
Baldissera, em 01/09/2025, às 17:56.
